



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 415, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **25 (vinte e cinco) dias de licença-prêmio**, nos seguintes períodos: de **09/11/2022 a 20/11/2022 e de 06/12/2022 a 18/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de novembro de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/11/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.